



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ

Projeto de Lei nº 13 de 25 de novembro de 1.985

Dispõe sobre a utilização do prédio de propriedade do Município de Afuá, localizado na Vila de Jurupary, construído para estação telefônica.

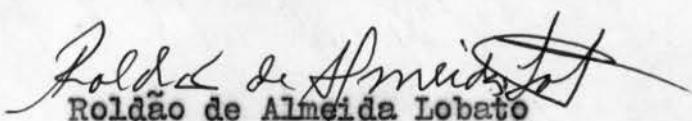
A Câmara Municipal de Afuá, no Estado do Pará, estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a instalar um Posto Médico no prédio construído pela Prefeitura Municipal de Afuá, para Estação Telefônica, na Vila de Jurupary.

§ Único - A nova utilização referida no Caput deste artigo, prende-se ao fato da inutilização do prédio para a Estação Telefônica.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Afuá-Pa, 25 de novembro de 1.985


Roldão de Almeida Lobato

Prefeito Municipal